

01/10/2026

PRESIDENTE



EM: 02/09/26

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.
AUTORA: MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA - PSD

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Senhor Presidente,

A parlamentar autora desta proposição, **INDICA**, nos termos do § 3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do caput do art. 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE, a **implantação de uma CASA DE APOIO, na cidade de Fortaleza/CE, destinada ao acolhimento dos pacientes residentes no Município de Viçosa do Ceará que necessitem se deslocar à Capital para realização de consultas, exames, procedimentos, tratamentos médicos e demais atendimentos relacionados à saúde, bem como de seus respectivos acompanhantes, quando necessário.**

A Casa de Apoio deverá ser estruturada de modo a proporcionar condições adequadas de acolhimento, conforto e dignidade aos pacientes durante sua permanência em Fortaleza, especialmente no período compreendido entre o transporte disponibilizado pelo Município e a realização dos respectivos atendimentos médicos, podendo contemplar, dentre outros serviços e instalações, (i) **espaço adequado para repouso e descanso**, (ii) **instalações sanitárias adequadas**, (iii) **fornecimento de alimentação**, (iv) **Ambiente acessível e adequado ao acolhimento de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e demais pacientes que demandem atenção especial** e, (v) **espaço destinado aos acompanhantes.**

Considerando a relevância social e o interesse público da presente proposição, requer a leitura no expediente da próxima sessão ordinária, nos termos do art. 92 do Regimento Interno.

Viçosa do Ceará-CE, 27 de agosto de 2026.

Maria Jaqueline Oliveira da Silva
Vereadora – PSD

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar maior conforto, dignidade e acolhimento aos pacientes de Viçosa do Ceará que necessitam se deslocar até Fortaleza/CE para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos especializados.

Atualmente, muitos desses pacientes realizam longos deslocamentos por meio do transporte disponibilizado pelo Município e, em razão dos diferentes horários de atendimento, permanecem durante várias horas na Capital aguardando consultas, procedimentos ou o transporte de retorno, muitas vezes sem local adequado para descanso, alimentação e realização de cuidados básicos de higiene.

A implantação de uma **Casa de Apoio em Fortaleza** permitirá oferecer aos pacientes e seus acompanhantes um espaço adequado para repouso, alimentação, banho, higiene e cuidados pessoais, proporcionando condições mais dignas durante o período em que permanecerem fora de seu domicílio.

A medida representa importante iniciativa de humanização da assistência à saúde, especialmente em benefício de idosos, crianças, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e demais cidadãos que se encontrem fragilizados em razão de suas condições de saúde.

Dessa forma, considerando o relevante interesse social da proposta e os benefícios que poderá proporcionar à população viçosense, espera-se o acolhimento da presente Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências necessárias à implantação da **Casa de Apoio do Município de Viçosa do Ceará em Fortaleza/CE**.

Viçosa do Ceará-CE, 27 de agosto de 2026.


Maria Jaqueline Oliveira da Silva

Vereadora – PSD